



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às quatorze horas e doze minutos do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Esteve presente também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento, durante o item 11 da pauta; Sr. Alex Geraldo Mendes Severo, Coordenador de Tesouraria, durante o item 8 da pauta; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos, durante os itens 3, 4, 5, 6, 9 iii, 11 e 12 da pauta; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Controles Internos e Conformidade, Sra. Elvira Mariane Schultz, Coordenadora de Riscos de Investimentos, Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar, durante os itens 3, 4, 5, 6 e 9 iii da pauta; Sra. Patrícia Laurentino Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento, em atenção à recomendação da Gerência de Auditoria Interna no sentido de envolver a área de comunicação em temas estratégicos e de especial interesse aos participantes, durante o item 9 iii da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães.

ORDEM DO DIA: **Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Recomendação Coric nº 003 (Metodologia de *Rating* Interno para Instituições Bancárias); **4)** Recomendação Coric nº 004 (Metodologia de Risco Sistêmico); **5)** Recomendação Coric nº 005 (Referencial para Monitoramento do Crédito Privado); **6)** Recomendação Coric nº 006 (Provisão de Risco de Crédito - impacto de alteração da Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021). **Assuntos Informativos:** **7)** Relatório de Auditoria Externa (Relatório de Controles Internos 2022) **8)** Operação do "CNPJ por Plano" (Resolução CNPC nº 46/2021) **9)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Reporte da Gerência de Conformidade e Controles Internos (maio/2023); iii. Informe "Radar de Investimento" (abril 2023); iv. Demanda Órgãos Colegiados (Solicitação do Conselho Deliberativo nº 32 – Acesso ao "dashboard" sobre NPS); v. Demanda 471ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva (Programa de Educação Financeira e Previdenciária); vi. E-mail sobre Renúncia de Membro do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev (CAE); vii. Informes Diretores. **Assunto Extrapauta Deliberativo:** **10)** Demanda 468ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva (Plano de Ação sobre Pesquisa NPS - ações, responsáveis e prazos); **11)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa (abril/2023); **Assunto Extrapauta Informativo:** **12)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (abril/2023).

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e

declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Sra. Marta solicitou a inclusão do item 9 vi. A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 11, 8, 12, 6, 5, 4, 3, 8, 4, 9, 7, 15, 6, 10, 13 e 14. **Item 2)** A Sra. Marta informou que as atas até a 473ª reunião ordinária estão devidamente assinadas e publicadas. A ata da 474ª reunião ordinária ainda está sob revisão dos diretores. **Item 3)** A Sra. Elvira apresentou, por meio da POC nº 184/2023/Coric/DE, de 11 de maio de 2023, a Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 003, de 10 de maio de 2023, referente à proposta de metodologia interna de avaliação da situação econômico-financeira de bancos - *rating*, com a finalidade de subsidiar decisões de investimentos em ativos desses emissores sob a ótica de risco. Lembrou que o Projeto nº 17 (Aquisição Direta de Crédito Privado), do Objetivo nº 3 (Buscar Rentabilidade Consistente para os Planos/Perfis), do Plano de Ação Anual 2023 prevê a aquisição direta de crédito privado de emissão de instituições financeiras. Ainda, destacou que a entidade, na administração da carteira própria, deve identificar, analisar, avaliar, controlar e monitorar os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação, nos termos do art. 10 da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022. A entidade deve, também, realizar análise prévia dos riscos dos investimentos, incluindo suas garantias reais ou fidejussórias, e a utilização de avaliação de agência classificadora de risco não substitui a necessária análise dos riscos. Nesse sentido, explicou que a metodologia proposta visa subsidiar a Fundação com análises tanto prévias aos investimentos, como posteriores, em complemento às avaliações das agências classificadoras de risco e às fornecidas pelo Sistema de Classificação de Risco Bancário – RISKbank, tendo sido desenvolvida a partir dos referenciais teóricos, dos benchmarkings realizados e das experiências no Banco Central do Brasil – BCB e no Ministério da Economia – ME. A metodologia tem como objetivo estabelecer uma estrutura para análise dos aspectos financeiros e de governança de forma a expressar em uma única nota a avaliação da instituição, com base nos seguintes grupos de indicadores: capital, ativos, exigibilidades/liquidez e resultado. A proposta é que a área de investimentos, além de seguir as políticas de investimentos, não adquira ativos de emissores com *rating* 4. Para os ativos, cujos emissores forem classificados nos demais níveis, foi apresentada a seguinte escala para investimentos: a) *rating* 1: sem limite; b) *rating* 2: até 0,80% do patrimônio líquido do banco; e *rating* 3: até 0,40% do patrimônio líquido. Passado ao debate, o Sr. Gilberto sugeriu fixar os parâmetros que determinam a realização da análise qualitativa e questionou a forma de cálculo da escala para investimentos em função do limite percentual sobre o patrimônio líquido do emissor, sugerindo avaliar o máximo de investimento permitido por emissor em percentual da carteira da Funpresp, considerando a necessidade de não favorecer a concentração dentro da carteira. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou que a mesma seja reapresentada em reunião futura da Diretoria, contemplando as sugestões apresentadas, para deliberação. Assim, solicitou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para que a matéria seja rediscutida no âmbito do Comitê de Riscos de Investimentos, à Gerência de Conformidade e Controles Internos para conhecimento e à Gerência de Pessoas para alteração na Matriz de Competência da Fundação no que diz respeito às competências de análise de riscos atualmente atribuídas à Gerência de Controles de Investimentos e que serão redefinidas para a Coordenação de Riscos de Investimentos. **Item 4)** A Sra. Anna apresentou, por meio da POC nº 185/2023/Coric/DE, de 11 de maio de 2023, a Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 004, de 10 de maio de 2023, referente à proposta de monitoramento do risco sistêmico, que deve ser reavaliada no mínimo anualmente pelo Comitê de Investimentos. A proposta prevê que o risco sistêmico seja monitorado pela Funpresp-Exe considerando os seguintes instrumentos: (i) Credit Default Swap (CDS) soberano do Brasil com vencimento de 5 anos, o qual norteará a meta e a tolerância do risco sistêmico na Fundação, sendo objeto de monitoramento semanal; (ii) CBOE Market Volatility Index, como índice de volatilidade no mercado internacional, será acompanhado quinzenalmente; (iii) testes de estresse (Análise de Sensibilidade) sobre as carteiras dos planos de benefícios administrados pela Fundação; e (iv) Relatório de Estabilidade Financeira (REF), cujo monitoramento será realizado semestralmente, e atas do Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) do Banco Central do Brasil, trimestralmente, de acordo com o cronograma de publicação pelo BC. O teste de estresse, do tipo análise de sensibilidade, será realizado, no mínimo, uma vez ao ano, preferencialmente quando da elaboração das Políticas de Investimentos dos planos de benefício, podendo ser realizado também em eventos de estresse do mercado, principalmente após mudanças relevantes no cenário macroeconômico. Destacou que diante da inexistência de uma metodologia única e pacificada no mercado de monitoramento de risco sistêmico pelas EFPC, os critérios apresentados devem ser acompanhados e constantemente

aprimorados, sendo submetidos, a princípio, anualmente ao Comitê de Riscos de Investimentos (CORIC) para avaliação da sua efetividade. O Sr. Gilberto questionou qual será a forma de documentação dos monitoramentos que serão realizados, tendo sido respondido que o repositório das informações será o Relatório do Comitê Responsável pela Gestão de Riscos, trimestralmente. A Diretoria-Executiva deferiu a recomendação e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para ciência nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2075:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VIII do art. 87 do Estatuto da Fundação, aprovou a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 004, de 10 de maio de 2023, referente à proposta de monitoramento do risco sistêmico, que deve ser reavaliada no mínimo anualmente pelo Comitê de Riscos de Investimentos, conforme documentos anexos. **Item 5)** A Sra. Elvira apresentou, por meio da POC nº 186/2023/Coric/DE, de 11 de maio de 2023, a Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 005, de 10 de maio de 2023, referente à proposta de estabelecimento de referencial indicativo no valor de 5,7% de variação do preço de mercado em relação ao preço do ativo na curva para elaboração de análises econômico-financeiras. O objetivo da proposta é definir percentual de referência para identificação de possível aumento de percepção do risco de crédito nas debêntures que integram a carteira de investimentos da Fundação, por meio de cálculos estatísticos, tendo por base o descolamento entre o preço unitário marcado a mercado e na curva, de forma a dar suporte à estrutura decisória da área de investimentos. O Sr. Cleiton solicitou a disponibilização das análises econômico-financeiras já realizadas pela Coordenação de Riscos de Investimentos. A Diretoria-Executiva deferiu a recomendação e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para ciência nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2076:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do art. 87 do Estatuto da Fundação, aprovou a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 005, de 10 de maio de 2023, referente à proposta de definição de percentual de referência para identificação de possível aumento de percepção do risco de crédito nas debêntures que integram a carteira de investimentos, no valor de 5,7% de variação do preço de mercado em relação ao preço do ativo na curva para elaboração de análises econômico-financeiras, conforme documentos anexos. **Item 6)** A Sra. Elvira apresentou, por meio da POC nº 187/2023/Coric/DE, de 11 de maio de 2023, a Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 006, de 10 de maio de 2023, referente à proposta de: (i) aprovar a exclusão da constituição do provisionamento de 0,1%, quando houver atraso entre quinze e trinta dias, bem como da classificação de ativos sujeitos a risco de crédito em níveis de risco, constantes da Nota Técnica nº 4/2022/CORIN/GECCI/PRESI, de 07 de dezembro de 2022; e (ii) determinar à área contábil que avalie a necessidade de adequações em seus procedimentos quanto aos demais assuntos trazidos pela referida Resolução. Trata-se de proposta de alteração da Nota Técnica nº 4/2022/CORIN/GECCI/PRESI em função da edição da Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, cujas alterações, entre outras, dizem respeito ao dever de constituição de provisões, que passa a ser em função do tempo de atraso, a partir de 31 dias, e sobre não haver mais a previsão de classificação de ativos financeiros sujeitos a risco de crédito em níveis de risco. Diante do exposto, considerando as alterações trazidas pela nova regulamentação, apresentou a proposta de exclusão da necessidade da classificação de ativos sujeitos a risco de crédito em níveis de risco como da constituição de provisões para atrasos entre 15 e 30 dias. Esclareceu que, apesar de a Resolução Previc nº 21/2023 trazer o dever de constituir provisões em função do tempo de atraso, a norma não apresenta vedação de se realizar provisionamentos adicionais em razão da percepção de elevação de risco de inadimplência, cujo respaldo contábil encontra-se no “Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros”. A Diretoria-Executiva deferiu a recomendação e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para ciência e à Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2077:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do inciso IX do art. 87 do Regimento Interno, aprovou a Recomendação do Comitê de Riscos de Investimentos nº 006, de 10 de maio de 2023, referente à proposta de: (i) aprovar a exclusão da constituição do provisionamento de 0,1%, quando houver atraso entre quinze e trinta dias, bem como da classificação de ativos

sujeitos a risco de crédito em níveis de risco, constantes da Nota Técnica nº 4/2022/CORIN/GECCI/PRESI, de 07 de dezembro de 2022, e (ii) determinar à área contábil que avalie a necessidade de adequações em seus procedimentos quanto aos demais assuntos trazidos pela referida Resolução, conforme documentos anexos. **Item 7)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento, por meio da POC nº 196/Codit/Geaud, de 12 de maio de 2023, do Relatório de controle interno do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 emitido pelos auditores independentes da Moore VR Auditores e Consultores S/S e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e, posteriormente, ao Conselho Deliberativo. **Item 8)** O Sr. Alex apresentou, por meio da POC nº 197/Cotes/Gecot, de 13 de maio de 2023, a Nota Técnica nº 11/2022/Cotes/Gecot, de 15 de maio de 2023, que relaciona as providências necessárias ao cumprimento da exigência regulamentar de segregação de CNPJs e contas bancárias por plano de benefício administrado pela Funpresp-Exe, o chamado "CNPJ por plano", conforme resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 46/2021. O Sr. Cleiton esclareceu que o objetivo da apresentação é demonstrar os avanços que foram alcançados para adequação à exigência regulamentar de segregação de CNPJs e contas bancárias por plano de benefício, cujo prazo expira em 30 de junho de 2023. O Sr. Alex informou a abertura das contas por plano, esclarecendo que as movimentações deverão ocorrer apenas na conta específica de cada plano. Para tanto, será necessário atualizar os patrocinadores e demais atores a fim de que os valores sejam enviados para as contas corretas. Na hipótese de haver inconsistências de recebimento, será possível realizar o remanejamento entre as contas, mediante convênio de cobrança. Explicou a possibilidade de cancelamento das contas antigas ou manutenção temporárias destas a fim de possibilitar que eventuais equívocos possam ser facilmente identificados e rapidamente solucionados. Sobre este ponto, o Sr. José Luiz esclareceu que não há prazo fixado para encerramento da conta legada, esclarecendo a intenção de proceder com o encerramento desta conta apenas quando os movimentos recebidos forem "residuais". O Sr. Alex destacou a necessidade das ações de comunicação com todos os atores envolvidos, a fim de que a transição seja mais breve possível. Considerando o momento de mudança de softwares corporativos utilizados na gestão da Funpresp-Exe, foram levantadas possíveis limitações, assim como necessidade de alterações sistêmicas. Informou que os valores relativos à taxa de carregamento serão recebidos na mesma conta do respectivo plano, sendo posteriormente transferidos para a conta do Plano de Gestão Administrativa (PGA). Em relação às tarifas bancárias, a sugestão proposta é que todas continuem sendo arcadas com recursos oriundos da conta do PGA, o que facilitará o procedimento. A identificação e aplicação dos recursos recebidos no cenário atual de conta única são operadas em duas etapas, sendo uma provisória, realizada diariamente, e uma definitiva. O procedimento decorre da falta de tempestividade em relação ao movimento mensal de contribuições consignadas junto aos patrocinadores dos planos previdenciários. A segregação real dos controles de investimento por plano de benefício passará a impedir o procedimento de realocação de ativos entre planos distintos, incluindo o PGA, tendo em vista a diretriz de não comunicabilidade dos patrimônios envolvidos. Nesse sentido, a sugestão apresentada é de registrar as diferenças consolidadas por conta corrente e plano como ajustes financeiros em sentido contrário à variação encontrada, de modo a compatibilizar os saldos apresentados pelo módulo Tesouraria com os saldos dos extratos bancários das contas correntes operadas. Por fim, esclareceu que os valores envolvidos na operação proposta geralmente se apresentam inferiores a 1% do valor dela, portanto, qualquer eventual transferência de rendimento gerada pela reversão do ajuste em termos nominais será residual. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria e à Gerência de Arrecadação e Cadastro, para que sejam avaliados os ajustes pontuais com cada área e seja feita comunicação aos três órgãos patrocinadores do LegisPrev e aos demais do ExecPrev, com vistas a programar o início da implementação do novo fluxo. **Item 9) i)** A Sra. Marta deu conhecimento dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: Ata da 117ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, de 24 de abril de 2023; Resolução CD nº 569, de 24 de abril de 2023; Resolução CD nº 570, de 24 de abril de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou os seguintes encaminhamentos: a) **Resolução CD nº 569, de 24 de abril de 2023** *"resolve aprovar a proposta de Política Remuneratória para Cargos de Gestão, nos termos da Resolução DE nº 2.062, de 2023."* A Diretoria-Executiva determinou o seu encaminhamento a Gerência de Conformidade e Controles Interno para publicação na Intranet, nos termos do item 6.8.1 da norma zero e, caso aplicável, nos termos o art. 59 do Estatuto, posterior encaminhamento à Gerência de Comunicação e Relacionamento para publicação no sítio eletrônico da Funpresp. b) **Resolução CD nº 570, de 24 de abril de 2023** *"resolve aprovar a revisão orçamentária para o exercício 2023, conforme proposto pela Diretoria Executiva, o que abrange as seguintes alterações: (i)*

ajustes dos valores das receitas e despesas previstas para o Programa de Gestão Administrativa, bem como na programação orçamentária mensal e nas previsões plurianuais para o período de 2024 a 2026 (Anexos I e II); e (ii) ajustes nos valores do orçamento dos Planos ExecPrev e LegisPrev e da respectiva programação orçamentária mensal (Anexo III)." A Diretoria-Executiva determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para publicação na Intranet e à Gerência de Comunicação e Relacionamento para publicação no site da Fundação, nos termos do parágrafo primeiro, art. 59 do Estatuto da Fundação. **ii)** A Diretoria-Executiva tomou ciência das principais atividades realizadas pela Gerência de Conformidade e Controles Internos entre os meses de março e maio de 2023 e determinou o encaminhamento ao Comitê de Auditoria para conhecimento em atendimento ao seu Plano de Trabalho. **iii)** O Sr. Helano deu conhecimento do Radar de Investimentos, um relatório mensal da Funpresp-Exe com objetivo de trazer os principais movimentos do mercado financeiro e resultados da carteira. Indicou que o objetivo inicial foi produzir um material para uso interno, entretanto, após amadurecimento do formato, e considerando a oportunidade de fortalecer a transparência, entendeu-se ser possível ampliar a extensão da utilização para os diretores e integrantes dos comitês, como o CORIC, assim como para participantes. O produto tenta trazer tempestividade às informações, em uma linguagem mais acessível. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento e solicitou encaminhamento à Gerência de Relacionamento e Comunicação, para revisão do material, e à Gerência de Controles de Investimentos, para ajustes para posterior publicação no Portal da Funpresp-Exe. **iv)** A Sra. Patrícia deu conhecimento, em atendimento à Solicitação nº 32 do Conselho Deliberativo, da disponibilização do acesso ao dashboard da pesquisa *Net Promoter Score* e às sugestões feitas em decorrência dos resultados da pesquisa realizada. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento e determinou o encaminhamento à Coordenação de Secretariado aos Órgãos Colegiados para ciência. **v)** O Sr. João apresentou o Plano de Ação do Programa de Educação Financeira e Previdenciária com os ajustes solicitados na 471ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento e solicitou encaminhamento à Gerência de Atuária e Benefícios para novo alinhamento com a Diretoria de Investimentos e posterior encaminhamento à Gerência da Governança e Planejamento com vistas à incorporação das ações na sistemática de acompanhamento de projetos que está sendo conduzida pela Gepog; **vi)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Leonardo Almeida de Magalhães, membro titular do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, em face da decisão proferida pela Diretoria Colegiada da Previc, por meio do Despacho Decisório nº 50, na 638ª Sessão Ordinária Dicol, realizada em 9 de maio de 2023 **vii)** O Sr. Cristiano informou sobre: a) reunião com o Presidente da Dataprev, em 11 de maio de 2023, acompanhado pelo Sr. Cleiton; b) reunião com a empresa Onze em 15 de maio de 2023; c) participação no evento "Transparência e Acesso à Informação" promovido pela Controladoria Geral da União (CGU) em 16 de maio de 2023; d) reunião com a Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos em 16 de maio, acompanhado pelo Sr. Cícero; e) reunião com Sebrae Previdência em 17 de maio de 2023; f) reunião com MAG Seguros em 17 de maio de 2023, acompanhado pelo Sr. Cícero g) participação na 4ª live conjunta com Unafisco em 17 de maio de 2023 sobre o tema "Eleições Funpresp 2023", acompanhado pelo Sr. Eber, Presidente da Comissão Eleitoral. O Sr. Gilberto informou sobre: a) reunião com BTG Third Patry Distribution em 9 de maio de 2023, acompanhado pelo Sr. Cristiano; b) reunião sobre ESG em análise de portfólio com a Bloomberg em 11 de maio de 2023; c) reunião com a Sulamérica Crédito Privado em 16 de maio de 2023; d) reunião com a Neo Investimentos em 18 de maio de 2023; e) almoço com a XP Asset Management em 18 de maio de 2023. O Sr. Cícero informou sobre: a) Reunião com a Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE) para tratar de impacto contributivo sobre diferenças remuneratórias de servidores da Advocacia Geral da União em 15 de maio de 2023; b) Reunião para tratar de um novo produto de Parcela Adicional de Risco para os participantes com risco agravado em 15 de maio de 2023; c) Participação da Live de lançamento do Programa de Educação Financeira e Previdenciária da Fundação com o tema "Descomplica, quem planeja realiza!", em 17 de maio de 2023, na Semana Nacional de Educação Financeira – Semana ENEF. **Item 10)** A Sra. Patrícia apresentou, por meio da POC nº 198/2023/Gecom, de 15 de maio de 2023, em atendimento à demanda da Diretoria-Executiva em sua 462ª reunião ordinária e, também em sua 468ª reunião ordinária, plano de ação frente aos resultados do NPS. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Comunicação e Relacionamento e à Gerência de Governança e Planejamento com vistas à divulgação para as unidades da Fundação, bem como incorporação das ações na sistemática de acompanhamento de projetos que está sendo conduzida pela Gepog, nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2078:** A DIRETORIA-

EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Plano de Ação frente aos resultados do NPS proposto, conforme documentos anexos. **Item 11)** O Sr. José Luiz apresentou, por intermédio da POC nº 199/2023/Coorc/Gecot, de 16 de maio de 2023, a Nota Técnica nº 11/2023/Coorc/Gecot, de 16 de maio de 2023, com informações dos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) relativos ao mês de abril de 2023 em atendimento ao artigo 42, incisos I e II, do Estatuto da Funpresp-Exe, que faz referência ao exame das demonstrações contábeis mensais da Funpresp-Exe e sobre o processo de prestação de contas anual da Diretoria. Os principais destaques do mês de abril foram: ativo total de R\$ 7.342.879 mil, com crescimento de R\$ 234,2 milhões em relação ao mês anterior; resultado positivo de investimentos de R\$ 111,9 milhões; realização da revisão orçamentária; reversão do provisionamento de R\$ 800 mil de perdas estimadas com fundo de investimentos dos ativos das Lojas Americanas S/A após a liquidação total dos títulos em abril; execução de 59,8% das despesas administrativas no mês. O Sr. Cleiton destacou que o saldo atual do Fundo Administrativo (de R\$ 79,9 milhões, dos quais R\$ 68,8 milhões não comprometidos com o exigível operacional) é mais que suficiente para cobrir 9 meses de despesas administrativas (que giram em torno de R\$ 5,5 milhões por mês), conferindo segurança para que a Fundação avance nos estudos referentes à redução da taxa de carregamento, no que foi apoiado pelo Sr. Cristiano. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento ao seus Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao artigo 32 da Instrução Previc nº 21, de 21 de março de 2023. **RESOLUÇÃO Nº 2079:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I e do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de abril de 2023, conforme documentos anexos. **Item 12)** O Sr. Helano apresentou, por intermédio da POC nº 182/2023/Coifi/Gecoi, de 09 de maio de 2023, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos de abril de 2023, de acordo com as Resoluções do CMN nº 4.994, de 2022; do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 43, de 2021; e do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 13, de 2004. Destacou que houve uma pequena melhora no grau de incerteza em relação ao cenário macroeconômico, que ainda se manteve elevado, principalmente em decorrência da deterioração das condições gerais de crédito no primeiro quadrimestre do ano. Apresentou a realização das seguintes operações de investimentos durante o mês de abril de 2023: aplicações em fundos de liquidez no valor de R\$ 142,24 milhões e resgates no valor de R\$ 65,24 milhões; duas operações de compra de NTN-B (vencimento maio/2045 e taxas de IPCA + 6,18% e 6,15%) no valor total de R\$ 41,28 milhões, com liquidação financeira no mesmo mês da compra; uma operação de compra de NTN-B (vencimento maio/2045 e taxa de IPCA + 6,02%) no valor de R\$ 21,08 milhões com liquidação no início do mês seguinte à compra; vendas de LTN (vencimento janeiro/2026 e taxas de 11,77%, 11,71% e 11,66% a.a.) no valor total de R\$ 22,23 milhões; não foram realizadas compras e vendas em BOVA11/IVVB11 em razão do não atingimento dos níveis definidos como ponto de execução da estratégia traçada no mês para os ativos. Registrou a aderência dos investimentos dos planos às respectivas políticas e normativos aplicáveis. Sobre o item do relatório que se refere à carteira de crédito privado, o Sr. Cícero questionou se a Fundação, em comum acordo com o gestor contratado, não teria a discricionariedade de não vender os ativos da Americanas, apesar de constar cláusula do regulamento do fundo de investimentos contratado de venda em até 63 (sessenta e três) dias úteis em caso de rebaixamento de rating. O Sr. Gilberto Stanzione e o Sr. Cristiano Heckert responderam que não seria possível, dado que a cláusula foi objeto do processo licitatório de seleção do gestor através do seu projeto básico e a mudança do procedimento poderia ensejar em eventual questionamento do certame dada a mudança da condição originalmente estabelecida. O Sr. Gilberto Stanzione acrescentou que esta cláusula também está colocada no contrato com as gestoras de crédito privado e que a boa prática de governança sugere seguir os procedimentos previamente estabelecidos e documentados. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos respectivos planos de trabalho desses colegiados.

e com base nos incisos VII e XI do art. 14 e no inciso XIII do artigo 52 do Regimento Interno e, adicionalmente, com base no art. 9º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 2022, e no §1º do art. 13 da Instrução da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) nº 35, de 2020, determinou o encaminhamento ao Comitê de Riscos de Investimentos, que é o Comitê Responsável pela Gestão de Riscos da Funpresp-Exe. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às dezenove horas e dez minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 15/06/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 16/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 21/06/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 22/06/2023, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 23/06/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108834** e o código CRC **8CA73F75**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000043/2023-06

SEI nº 0108834

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>